

PARECER CMAS Nº 01/2019

*Relativo à aplicação dos recursos alocados no Fundo
Municipal de Assistência Social - FMAS do ano de 2018.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016.

CONSIDERANDO as Atas da Comissão de Finanças até a presente data.

CONSIDERANDO os pareceres 09/2018, 10/2018, 11/2018, 12/2018, 01/2019 e 02/2019 da Comissão de Finanças.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, Ata nº 310.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS analisou a aplicação dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e constatou que todos os recursos foram empregados com regularidade e transparência na área da Assistência Social.

Caçador, 26 de fevereiro de 2019.

Lilia Capelin
Lilia Capelin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselheiros (as)

gub

[Assinatura]

Angela Tol

Aracely Paul

Suelly [Assinatura]

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Rua Adelmir Pressanto, 264- Centro- Caçador/SC- Fone: (49) 3567-5964
e-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br